

PORTARIA 31/2019

O Doutor MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Nova Londrina - PR, Estado do Paraná, na forma da lei,

CONSIDERANDO que na data de hoje o Fórum Estadual da Comarca de Nova Londrina está sofrendo com constantes e ininterruptas oscilações no fornecimento de energia; pode-se mencionar que nas últimas 3(três) horas já aconteceram mais de 10(dez) quedas de energia, o que inviabiliza a atividade forense, bem como coloca em risco todo o patrimônio deste E. TJPR

CONSIDERANDO que a Secretaria da Direção do Fórum entregou em contato com a empresa COPEL através do protocolo nº 01277637758 e esta informou que não há previsão de retomada regular dos serviços;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense na data de hoje, qual seja, 21 de novembro de 2019, a partir das 16:30 horas.

PUBLIQUE-SE. Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO

JUIZ DE DIREITO